

Resol.

Portaria N° 192

O Prefeito Sanitário da Estância de
Águas da Prata, Estado de São Pau-
lo, etc., no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei

Resolve, à vista de requerimen-
to e laudo médico apresentados, conceder à Sr.
D^{ca} Ydalina de Oliveira, professora interina
da Escola Mista Municipal da Fazenda da
Padua, neste Município, 15 (quinze) dias de licença
para tratamento de saúde, sem prejuizo dos
seus vencimentos e demais vantagens do seu
cargo interino, e a partir desta data.

Prefeitura da Estância de Águas da
Prata, aos 18 de Outubro de 1956

Juarez Loyole
Prefeito Sanitário

Joaquim Dias Carvalho
Secretário